



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Banco de Talentos – Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas

Código do projeto: PROG15010

Patrocinador: presidente do Tribunal, Comitê de Pessoas, diretora-geral, diretora de Gestão de Pessoas, secretário de Desenvolvimento de Pessoas

Gerente: Flávia de Paula Almeida Marques

2. STATUS DO PROJETO

Data de status: 5/8/2021

Prazo final: 19/12/2020

1. O projeto iniciou suas etapas com o envolvimento das partes interessadas e apoiadores, para criar a minuta da norma de regulamentação do Banco de Talentos e dialogar sobre a metodologia e o fluxo de trabalho, já revisados pela equipe do projeto com base em curso realizado. 2. Projeto foi suspenso, devido a entrave na entrega “validação da norma” (n. 6). 3. Posteriormente, foi publicada norma para regulamentar o Banco (a Instrução Normativa GP n. 63, de 18/5/2020) e definida a metodologia. 4. Fluxo de trabalho construído, com apoio do Escritório de Processos de Trabalho (EPT). 5. Criada ferramenta para receber as informações dos servidores para formação do Banco, através do **Google Forms**. A ferramenta de armazenamento foi construída através de planilhas. Criada página na intranet sobre o projeto estratégico: <<https://portal.trt3.jus.br/intranet/desenvolvimento-de-pessoas/gestao-por-competencias/banco-de-talentos-1>>. 6. Em 2020, foram abertas inscrições para três postos de trabalho, em varas, e outros três, em gabinetes. 7. O piloto do Banco de Talentos foi concluído após realização das quatro fases (inscrição, autoavaliação, avaliação de competências organizacionais e gerenciais e inclusão), da publicação das listas dos classificados na intranet e de duas seleções internas. 8. A reunião de **kickoff** foi realizada para os patrocinadores em 16/9/2020. 9. A revisão e a melhoria da metodologia vêm sendo construídas, em decorrência de oportunidades já percebidas pela equipe do projeto. 10. Desde outubro/2020, vinha sendo desenvolvida pela equipe do projeto proposta de melhoria da IN GP n. 63/2020, quadro que assim permaneceu até março/2021. Em 8/4/2021, a proposta já havia sido promovida à análise da DGP. Conforme Informação n. DGP/21/2021 (doc. n. 6 do e-PAD n. 6732-2021), “as mudanças refletem o aperfeiçoamento da metodologia e dos processos envolvidos na manutenção e no gerenciamento do Banco de Talentos e das Seleções Internas por Competências, como conhecimentos adquiridos na condução do projeto-piloto, o qual alcançou 164 (cento e sessenta e quatro) inscrições para três postos de Vara do Trabalho e três de Gabinetes de Desembargador. [...] a experiência da equipe da Seção de Gestão por Competências, as sugestões encaminhadas pelos servidores na página do Banco de Talentos na intranet e o Webinário do Banco de Talentos e Seleções Internas, realizado em 04 de fevereiro de 2021, também nortearam as alterações propostas”. 11. As informações referentes ao projeto estão sendo divulgadas na Intranet e por **e-mail** (lista de servidores e de unidades). 12. Termo de Encerramento do Projeto (TEP) será apresentado nos próximos dias, pois foram concluídas as entregas planejadas. A iniciativa continuará sendo realizada no Tribunal, porém, agora, como rotina, a integrar o “Programa Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)” e o plano intraorganizacional da área de Gestão de Pessoas.

3. ENTREGAS

Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
Fluxo e metodologia de trabalho definidos	12/07/19	27/8/2019	Entrega concluída.	●
Validação do fluxo e metodologia pelos patrocinadores	23/08/19	18/5/2020	Entrega concluída.	●
Ferramenta para receber as inscrições dos servidores elaborada	30/08/19	14/08/19	Entrega concluída.	●
Ferramenta para armazenar as informações recebidas elaborada	30/08/19	22/08/19	Entrega concluída.	●
Norma sobre utilização do Banco de Talentos elaborada	30/08/19	12/5/2020	Entrega concluída.	●



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Validação da norma sobre a utilização do Banco de Talentos pelos patrocinadores	30/09/19	18/5/2020	Entrega concluída.	●
Comunicação e Implementação do Banco de Talentos	30/10/19	29/6/2020	Entrega concluída.	●
Revisão e melhoria da metodologia	30/04/20	16/7/2021	Entrega concluída.	●

Legenda (Situação e Farol): <Caso seja necessário, comentários adicionais devem ser incluídos em situação>

○	<Entrega ainda não iniciou>	●	<Entrega em andamento dentro do prazo>	●	<Entrega com atraso>	●	<Entrega concluída>
---	-----------------------------	---	--	---	----------------------	---	---------------------

4. ANDAMENTO MÊS A MÊS

Mês/ano ou período	Andamento
Abril/2019	<ul style="list-style-type: none">• Iniciação do Projeto.
Maio/2019	<ul style="list-style-type: none">• Definido grupo de trabalho composto por servidores da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para criar fluxo de trabalho, metodologia e norma para o Banco de Talentos e início dessas atividades.
Junho/2019	<ul style="list-style-type: none">• Discussão com apoiadores e partes interessadas.• Em continuidade à elaboração de fluxo, metodologia de trabalho e norma para o Banco de Talentos.
Julho/2019	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões realizadas com equipe do projeto.• Em continuidade à elaboração de fluxo, metodologia de trabalho e norma para o Banco de Talentos.
Agosto/2019	<ul style="list-style-type: none">• Minuta da norma de regulamentação do Banco de Talentos elaborada e enviada para a Secretaria de Documentação (SEDOC) em 09/08/19, para revisão; retorno aprazado para 30/08.• Realizado mapeamento dos processos pelo Escritório de Processos de Trabalho (EPT), em 26/08.• Criada ferramenta para receber as inscrições dos servidores através do Google Forms;• Criada planilha para recebimento de informações dos servidores para o Banco de Talentos. A solicitação à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC) de solução tecnológica (premissa deste projeto para coletar, armazenar e gerenciar as informações) será feita pelo grupo de trabalho, com base nessa planilha.• Será feita em setembro (após resposta da SEDOC sobre a minuta acima citada) reunião de kick-off do projeto para os patrocinadores, para apresentação e validação da norma de regulamentação do Banco de Talentos, do fluxo de trabalho e da metodologia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Setembro/2019	<ul style="list-style-type: none">Participação em curso para aprimoramento, Gestão por competências no serviço público. Devido ao curso, compreendeu-se a necessidade de alteração no fluxo e na norma do projeto para se chegar a um modelo melhor para o Tribunal. As alterações estão em estudo pela equipe do projeto. Assim sendo, o mapeamento dos processos de trabalho pelo EPT terá que ser refeito.
Outubro/2019	<ul style="list-style-type: none">Estão em processo de reelaboração o fluxo de trabalho, a metodologia e a minuta da norma de regulamentação do Banco de Talentos.
Novembro/2019	<ul style="list-style-type: none">Concluída a revisão da proposta de metodologia e de norma com base no curso feito em setembro.O projeto está suspenso. Para continuidade da execução, falta a Alta Administração definir questão relativa à minuta da norma de regulamentação do Banco de Talentos.
Dezembro/2019 a Abril/2020	Não foi registrada evolução no projeto.
Mairo/2020	Publicada norma para regulamentação do Banco de Talentos (Instrução Normativa GP n. 63, de 18/5/2020) e validados fluxos e metodologia.
Junho/2020	Criada página sobre o projeto na intranet , em "D. Pessoas". Abertas inscrições para três postos de trabalho, em varas, e para outros três, em gabinetes. Em breve, outros postos estarão disponíveis para inscrição.
Julho/2020	Não foi registrada evolução no projeto.
Agosto/2020	Realização da primeira rodada da fase 3 do Banco de Talentos (avaliação de competências organizacionais e gerenciais).
Setembro/2020	Publicação da primeira lista com a relação de classificados no Banco de Talentos e reunião de kickoff com os patrocinadores.
Outubro /2020	Está sendo desenvolvida proposta de melhoria na IN GP n. 63/2020.
Novembro/2020 a Março/2021	Permaneceu em desenvolvimento a proposta de melhoria da IN GP n. 63/2020. Em 4/2/2021, foi realizado, pela SEDP, o Webinário "Banco de Talentos e Seleções Internas por Competências", com duas horas de duração. Foram apresentados o Banco de Talentos e as Seleções Internas por Competências , regulados pela Instrução Normativa GP n. 63, de 2020; discutidos os objetivos e contribuições dessas iniciativas para os servidores, gestores e unidades do Tribunal; e respondidas perguntas enviadas no momento da inscrição e pelo chat do evento, acerca desse novo modelo complementar de seleção e movimentação de pessoas. Em 10/3, a equipe do projeto concluiu a minuta com a proposta de atualização da IN GP n. 63, de 2020, e a encaminhou para validação da DGP.
Abril a Junho/2021	Em 27/4, a proposta recebeu parecer favorável da DGP, que apresentou a minuta à DG, onde o documento se encontra (e-PAD n. 6732-2021).
Julho/2021	Revisão e melhoria da metodologia, com base nas alterações implementadas na IN GP n. 63/2020, por meio da IN GP n. 74/2021.

5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO

6. RISCOS / PROBLEMAS

Risco	Ação adotada / a adotar
<u>OBS.:</u> os riscos foram mapeados em Plano de Tratamento próprio. Informações sobre os riscos podem ser solicitadas à gerência do projeto, salvo as sigilosas, conforme os termos da Resolução GP n. 59, de 2016.	---
Problema	Ação adotada / a adotar
---	---